



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 279

Aposenta, por invalidez, AMÉLIA MEDINA TAITE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

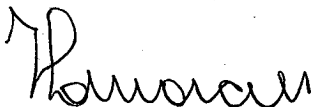
APOSENTAR, por invalidez, AMÉLIA MEDINA TAITE, como ocupante do cargo da carreira de Assistente de Biblioteca - Nível 29, lotada na DCT, nos termos do Processo nº 193/89-DRH, com base no inciso I - Parágrafos 2º e 3º, do Art. 132 e Art. 221, com proventos de inatividade a que faz jus, correspondente ao Nível 29 - Art. 134 e 137, acrescido de 57% (cinquenta e sete por cento) de Gratificação prevista no Art. 55, parágrafo único, combinado com o Art. 173; 20% (vinte por cento) de quinquênio, previsto no Art. 164, calculados sobre os seus proventos de aposentadoria, nos termos do Art. 167, da Lei nº 1290/88, a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de agosto de 1989.



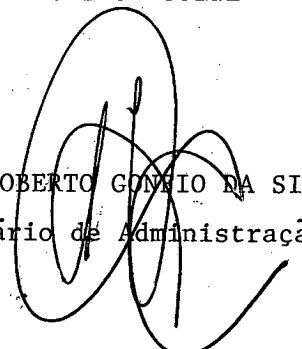
ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário Geral



CARLOS ROBERTO GÓMEO DA SILVA
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
A TRIBUNA DO POVC
n.º 4.449 de 31/08/89
Juanes
D V. N. O DE SERVICOS CER. A.